



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19/03/2024**

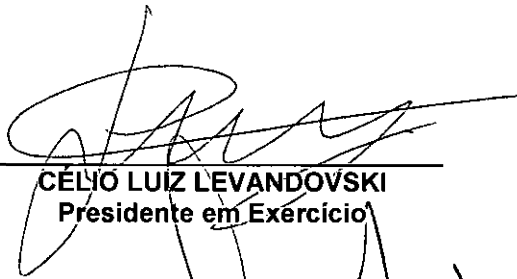
**Ata nº 21/2024**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se no Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em videoconferência, através do link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_Yjl2OGlxM2MtYjA4MC00ODA1LWI3ZTkNjQ5NmQ5NjUwMzgx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%222bece7ce-df03-48bb-a259-47d66ab6c6bb%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Yjl2OGlxM2MtYjA4MC00ODA1LWI3ZTkNjQ5NmQ5NjUwMzgx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%222bece7ce-df03-48bb-a259-47d66ab6c6bb%22%7d), o Colégio de Vogais da JucisRS, em modalidade híbrida, conforme Resolução Plenária 003/2022. De acordo, com o relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: Amilton Cesar de Oliveira Machado, André Luiz Roncatto, Ângelo Santos Coelho, Aristóteles da Rosa Galvão, Arno Martins Osdeberg, Camila Caumo Strack, Celso Luft, Eduardo Cozza Magrisso, Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Fernando Francisco Panosso, Gerson Fischmann, Julio Cezar Steffen, Luiz Fernando Ferreira de Azambuja, Mauricio Farias Cardoso, Micheli Mayumi Iwasaki, Paulo Afonso Pereira, Sauro Henrique Souza Martinelli, Tiago Suné Coelho Silva. Dando continuidade, o Presidente em Exercício Sr. Célio Luiz Levandovski, saudou a todos e deu início à Plenária em modalidade híbrida. Verificado o quórum foi aberta a sessão. Após, foi feita a leitura da ata de nº 20/2024, de 14/03/2024, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente em Exercício passou a palavra ao vogal Vogal Sr. Julio Cezar Steffen, o mesmo saudou a todos e deu início ao seu relato: **CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO EMPRESA: VIETEC SOLUÇÕES em PRIVACIDADE e PROTEÇÃO de DADOS LTDA. NIRE: 4320961636-4 CNPJ: 34.430.911/0001-70 PROTOCOLO Nº: 23/316.833-8 de 14/12/2023 I - RELATÓRIO:** Tratam os autos de MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO. A empresa Vietec Soluções em Privacidade e Proteção de Dados Ltda., em 26/04/2023, através do Protocolo 23/128.171-4, trouxe para arquivamento o Balanço da Empresa, logrando êxito através do Ato nº 8925199 de 16/05/2023. Decorridos alguns meses, a própria empresa verificou que, indevidamente, junto com o documento arquivado, foi inserida uma página contendo informações relativas à outra empresa estranha ao ato arquivado. Em 06/12/2023, através do Protocolo 23/4611154, a empresa solicitou o arquivamento do Balanço correto, arquivado sob nº 9475739. Em seguida, em 14 do mesmo mês, através de novo Protocolo, solicitou o Cancelamento de Arquivamento do Ato 8925199 de 16/05/2023, a que se refere esta Medida Administrativa. Em exame ao Processo inicial arquivado, verificamos que, realmente, consta na página 6 do mesmo, uma folha com informações de outra empresa, com nome e CNPJ diferentes, fato também confirmado pela Diretoria de Registro Empresarial. É o Relatório. **II – VOTO:** Diante da transparência dos fatos e objetivando evitar conflito de informações, com o aval da Diretoria de Registro e da Assessoria Jurídica no processo, voto pelo Cancelamento de Arquivamento do Ato nº 8925199 de 16/05/2023 da empresa Vietec Soluções em Privacidade e Proteção de Dados Ltda. É o voto que submeto ao Plenário. Porto Alegre, 19 de março de 2024. Julio Cezar Steffen - Vogal da 2ª Turma da JUCISRS. De imediato, o relato foi colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por

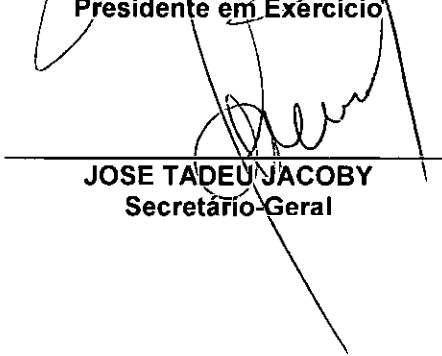


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS

unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício Sr. Célio Luiz Levandovski, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Híbrida.



**CÉLIO LUIZ LEVANDOVSKI**  
Presidente em Exercício



**JOSE TADEU JACOBY**  
Secretário-Geral